



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Amazônia, s/nº - Agropólis do Incra, - Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP 68502-090
Telefone:

NOTIFICAÇÃO Nº 7832/2021/SR(27)MBA-G/SR(27)MBA/INCRA-INCRA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 531 de 23 de março de 2020 - Art. 118 - Publicado no D.O.U nº 57, Seção I, de 24 de março de 2020; e em conformidade com vistoria *in loco* realizada pelos servidores Maíra Alves Brito e Wellington Bezerra da Silva.

Considerando as irregularidades constatadas pela equipe do INCRA/SR(27) nas vistorias realizadas no Projeto de Assentamento GROTÃO DOS CABOCLOS, município de Eldorado do Carajás/São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, quando os beneficiários abaixo relacionados não foram encontrados nas parcelas a eles destinadas;

NOTIFICA

Os beneficiários abaixo relacionados para comparecerem na Superintendência Regional do INCRA do Sul do Pará, localizada a Avenida Amazonas, s/n - Agrópolis, bairro Amapá, Marabá - PA, CEP 68502-090, Telefones: (94) 3324 1752 / 4170/ 4178 no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir desta data para apresentar justificativa escrita e documentação comprobatória que motivaram a ausência, bem como apresentar eventuais comprovantes de pagamento de parcelas dos Títulos emitidos em seus respectivos nomes:

1. **MB002200000633 JOILSON SANTANA DA SILVA**
2. **MB002200000072 VILSON FRANCISCO PIRES**



Documento assinado eletronicamente por **João Itaguary Milhomem Costa, Superintendente Substituto(a)**, em 24/08/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9885421** e o código CRC **D9628ED7**.